



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/SUS-ES

RESOLUÇÃO Nº 162/2015

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 03 de setembro de 2015, às 14 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, Vitória-ES.

Considerando QUE O Estado do Espírito Santo é uma área de risco para reintrodução dessa doença, isto por ser uma região receptiva (com presença de anofelinos – mosquito transmissor da malária);

Considerando o n. 219/2015 da Vigilância em Saúde da SESA de 14 de agosto de 2015 que informa e orienta sobre a liberação de medicamentos antimaláricos por parte das regionais;

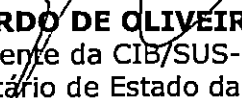
Considerando a proposta de descentralização de estoque de medicamentos antimaláricos para os municípios que compõem a região Metropolitana, favorecendo o processo de utilização dos mesmos;

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar a Resolução nº 051/2015 – CIR METROPOLITANA, que aprova o novo fluxo de distribuição de medicamentos para tratamento de casos positivos de Malária da Região de Saúde Metropolitana.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 04 de setembro de 2015.


RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde